

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 602, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores indicados no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação – SME**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia:


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
AMANDA NATIELE BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCV	01/10/2022
GUILHERME VALVERDE DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	01/10/2022
JESSICA DAIANE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/10/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo